



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

PROCESSO	00167.000791/2024-51
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 432/2024 – CAU/PE

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE exercício 2024

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 02 de agosto de 2024, em sua 219ª Sessão Plenária Extraordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0328/2021 de 23 de março de 2021, e;

Considerando o art. 56 § 1º do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Deliberação nº 162ª da 81ª Reunião da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE), de 23 de julho de 2024, aprovando o Plano de Ação - Reprogramação Orçamentária de 2024;

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, que dispõe sobre a elaboração dos Planos de Ação e das Reformulações dos Planos de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF ;

Considerando a Resolução nº 247/2023 do CAU/BR que altera a Resolução nº 200, dispendo sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0149-02/2024, de 27 de junho de 2024, que indica valores para Receitas Correntes, Despesas com Fundo de Apoio e CSC, bem como limites estratégicos para aplicação dos recursos do Conselho;

Considerando o material de apoio enviado por e-mail para análise membros da Plenária;

Considerando a apresentação resumida da proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE – Exercício 2024, realizada pelo Gerente Geral do CAU/PE;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica feito em março de 2024 entre a Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco – EGAPE e o CAU/PE, visando estabelecer as condições de cooperação entre as partes para a oferta de cursos presenciais e ensino à distância, palestras, oficinas e outros, gratuitamente, por meio do programa de educação corporativa para capacitar a força de trabalho das unidades do CAU-PE e do Governo do Estado de Pernambuco para o desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes;

Considerando o limite estratégico reprogramado de 1,9% para capacitação não atingir o percentual mínimo de 2% da Folha de Pagamento, conforme propõe as Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento dos CAUs - Exercício 2024, entretanto o corpo funcional pode se capacitar de forma gratuita através dos cursos oferecidos pela Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco, bem como pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAPE.

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis deste Conselho.

DELIBERA:

1. Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2024 do CAU/PE;
2. A proposta de reprogramação possui valor total de R\$ 4.890.366,55 (quatro milhões oitocentos e noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
3. O valor de receita corrente e despesa corrente é de R\$ 4.868.366,55 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
4. O valor de receita de capital e despesa de capital é de R\$ 22.000,00 (vinte e depois mil reais);
5. Encaminhar para a CPFI-CAU/BR e aprovação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 02 de agosto de 2024

219ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO				
2	SUELY VASCONCELOS MANGABEIRA	XX			
3	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	XX			
4	CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI	XX			
5	ILKA MARIA DE ALBUQUERQUE ROSAS	XX			
6	JAIDETE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	XX			
7	JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS	XX			
8	LUCIA DE FÁTIMA SOARES ESCOREL	XX			
9	MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA	XX			
10	MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA	XX			
11	RODRIGO DUARTE WANDERLEY GOMES	XX			
12	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE				XX

Histórico da votação:**Reunião Plenária Extraordinária N° 219****Data:** 02/08/2024**Matéria em votação:** Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE exercício 2024**Resultado da votação:** Sim (10) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (11)**Impedimento/suspeição:** sem impedimentos**Ocorrências:** sem ocorrências**Condutor dos trabalhos (Presidente):** ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO**Secretária:** RENATA MARIA TAVARES DE MELO

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO**, Presidente, em 06/08/2024, às 10:58 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **176A0A85** e informando o identificador **0297969**.

Rua General Joaquim Inácio, 830 - salas 1107 a 1112 - Empresarial The Plaza Business Center | CEP 50070-270 - Recife/PE

00167.000791/2024-51

0297969v15